



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4677/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 28/2016, (*construção civil para conclusão da obra da Unidade de Saúde da Gente do Bairro Sant'Ana*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**, com sede Rua: Águas Formosas, nº 196, Bairro: Morumbi, Ponto Belo-ES, CEP: 29.885-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**, neste ato representado pelo Rollyston Robertt de Souza Oliveira, CPF nº 118.578.237-02. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 28/2016 em **90 (noventa)** dias até 21 de Setembro de 2017.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Junho de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

**CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**  
**CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**  
Contratado

Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872